# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




## PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 55/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação da Seleção Master Amigos do Careca, para apresentação no Município de Lutécia em comemoração ao aniversário da cidade", junto a EMPRESA CARECA EVENTOS e PROMOÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.338.566/0001-89, no valor total R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Lutécia, 25 de outubro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**
**DISPENSA nº 55/2019**
**CONTRATO Nº 89/2019**
**PROCESSO Nº 97/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CARECA EVENTOS e PROMOÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação da Seleção Master Amigos do Careca, para apresentação no Município de Lutécia em comemoração ao aniversário da cidade.

Valor: R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 25/10/2019

Vigência: 30/11/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 56/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa especializada na Elaboração de projeto de corrida, regulamento, logística, filmagem, divulgação e premiação da 1ª corrida pedestre de Lutécia – Super 6k", junto a EMPRESA: TVCOM RUNNING, CNPJ/MF. 72.818.198/0001-26, estabelecida na Rua Piratininga, nº 398, na cidade de ASSIS/SP, no valor total R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Lutécia, 25 de outubro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal..

**EXTRATO DE DISPENSA**
**DISPENSA nº 56/2019**
**CONTRATO Nº 91/2019**
**PROCESSO Nº 98/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

TVCOM RUNNING

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Elaboração de projeto de corrida, regulamento, logística, filmagem, divulgação e premiação da 1ª corrida pedestre de Lutécia – Super 6k.

Valor: R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 05/11/2019

Vigência: 30/11/2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 57/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de serviços de pintura na Praça Municipal", junto a EMPRESA: LUIS ANTONIO TORRES 13712923880, CNPJ/MF. 13.582.681/0001-95, estabelecida na Rua Henrique Botteri nº 305, Centro, na cidade de LUTÉCIA/SP, no valor total R$8.000,00 (oito mil reais). Lutécia, 25 de outubro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 58/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de serviços de alimentação (confecção, limpeza e distribuição) para o evento: ENCONTRO DE COMITIVAS DE LUTÉCIA-2019 A SER REALIZADO DIA 10-11-2019", junto a EMPRESA: PRISCILA LOURENÇO SORVETES-ME, CNPJ/MF. 02.783.863/0001-08, no valor total R$14.000,00 (quatorze mil reais). Lutécia, 30 de outubro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**
**DISPENSA nº 58/2019**
**CONTRATO Nº 92/2019**
**PROCESSO Nº 100/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

PRISCILA LOURENÇO SORVETES-ME,

OBJETO: "Contratação de serviços de alimentação (confecção, limpeza e distribuição) para o evento: ENCONTRO DE COMITIVAS DE LUTÉCIA-2019 A SER REALIZADO DIA 10-11-2019",

Valor: R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Data de Assinatura: 05/11/2019

Vigência: 30/11/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**1º TERMO ADITIVO DE 2019**
**AO CONTRATO Nº 80/2019 – DO CONVITE Nº 022/2019 e PROCESSO Nº 088/2019-**

CONTRATANTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA

CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido em 25% ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com o previsto no art. 65 § 1º da Lei 866/93.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R$ 1.370,00 ( hum mil trezentos e setenta reais), correspondendo ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo único Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 80/2019, cujo valor global originário era de R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reis) para o valor global de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

DATA ASSINATURA: 25/10/2019

VIGENCIA: 90 (noventa) dias

**TERMO ADITIVO Nº 7º/2019**
**AO CONTRATO Nº 04/2019 – DO PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2019**

Contratantes:

Prefeitura Municipal de Lutécia.

R P DA SILVA AUTO POSTO EPP

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração de valor do item abaixo relacionado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

| Item | PRODUTO | Valor do Contrato (16/01/19) | Valor 1º TA (30/04) | Valor 2º TA (16/05) | Valor 3º TA (17/06) | Valor 4º TA (03/07) | Valor 5º TA (30/09) | Valor Proposto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Etanol Comum | 2,79 | 2,99 | 2,79 | | 2,69 | 2,79 | 2,89 |

CLAUSULA TERCEIRA – DA INALTERABIIDADE

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente.

Data: 11 de novembro de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 59/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação.", junto a EMPRESA: LUIS CESAR LOPES DOS SANTOS-ME, CNPJ/MF. 09.450.178/0001-09, no valor total R$6.882,00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais). Lutécia, 04 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**
**DISPENSA nº 59/2019**
**CONTRATO Nº 90/2019**
**PROCESSO Nº 102/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

LUIS CESAR LOPES DOS SANTOS-ME,

OBJETO: à "Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação."

Valor: R$6.882.00 (seis mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Data de Assinatura: 05/11/2019

Vigência: 03(três) meses

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 75/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ENA COLETA DE OLÉO

OBJETO: "O presente possui como objeto o que segue: A cada 04(litros), duas garrafas tipo "pet" cheio de óleo de cozinha reciclável que o Departamento do Meio Ambiente de Lutécia repassa à empresa contratada (ou seja, 04 litros de óleo usado), esta fornecerá 01 (uma) embalagem de 900 ml de óleo novo para primeira utilização. Os beneficiários da parceria serão as pessoas que vierem a participar do referido programa junto ao Departamento do Meio Ambiente. Entregando o óleo usado nos postos de coleta designados pelo próprio Departamento. No ato da entrega, do óleo usado, o beneficiário receberá o litro do óleo novo para seu consumo e também um cupom para ser preenchido e depositado na urna destinada para o sorteio de 2 (dois) vale compras no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada."

Data de Assinatura: 21/08/2019

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

**CONTRATO Nº 085/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

MANOELMAIRTO FARIA E RUBENS ROMEIRO

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manílio Gobbi, n° 287, Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, conforme convênio firmado entre o Município e a União, por intermédio do Juízo da 12ª Zona Eleitoral – Paraguaçu Paulista- SP.

Valor Mensal: R$ 1.002,18 (um mil e dois reais e dezoito centavos)

Data de Assinatura: 17/10/2019

Vigência: 12 (doze) meses

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de peças e serviços na manutenção do veiculo KOMBI CZA 5451", junto a EMPRESA: ESTANCIA AUTO MECANICA, CNPJ/MF. 13.021.893/0001-01, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 1398, Vila Athaide na cidade de Paraguaçu Paulista, no valor total R$7.232,00 (sete mil duzentos e trinte e dois reais). Lutécia, 07 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 61/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Prestação de serviço ao Município de Lutécia/SP, para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo visando o Licenciamento Ambiental do Distrito Industrial junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CESTEB)", junto a EMPRESA: ALLAN OLIVEIRA TACITO, CNPJ/MF. 22.508.254/0001-58, no valor total R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).Lutécia, 11 de novembro de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA**
**DISPENSA nº 61/2019**
**CONTRATO Nº 93/2019**
**PROCESSO Nº 106/2019**

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ALLAN OLIVEIRA TACITO,

OBJETO: à "Prestação de serviço ao Município de Lutécia/SP, para preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo visando o Licenciamento Ambiental do Distrito Industrial junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CESTEB)",

Data de Assinatura: 11/11/2019

Vigência: 02(dois) meses

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTA**
**EDITAL Nº 39/2019**
**PROCESSO Nº 91/2019**
**LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 02/2019**

TIPO: MAIOR OFERTA

DATA: 04/11/2019

HORÁRIO: 09h30

OBJETO: "A presente Licitação destina-se a colher propostas para permissão de uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Lutécia, imóvel localizado na rodoviária municipal, sito a Rua Luís dos Santos Lima, s\nº, em Lutécia, Estado de São Paulo, quadra 15, lote 2ª, setor 1. A permissão de uso do imóvel será exclusivamente para empresas localizadas no município e fins comerciais, e a título precário'

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações instaurada pela Portaria nº 01/2019, que assinam no final. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações constatou-se que não houve nenhum interessado em participar da Concorrência nª 02/2019, Desta forma, registra a Comissão de Licitação o presente certame licitatório se mostrou DESERTO. Nada mais havendo, foi lavrado o presente documento. Regiane de Freitas Oliveira - Presidente da Comissão de Licitações - Maria Cristina Pereira da Silva  e Bruno de Carvalho Izepe – Membros.